



RESOLUÇÃO Nº 086/2010

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MENINO JESUS, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO LEÃO VELOSO S/N – CENTRO, NA CIDADE DE UIRAÚNA – PB, MANTIDA POR MARIA DE FÁTIMA FERNANDES ENSINO - CNPJ 41.197.450/0001-01.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 066/2010, exarado no Processo nº 0004784-5/2009, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus, localizada na cidade de Uiraúna – PB, mantida por Maria de Fátima Fernandes Ensino – CNPJ 41.197.450/0001-01.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 08 de abril de 2010.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

ROSA MARIA GODOY SILVEIRA
Relatora